



Mogi Mirim, 09 de agosto de 2024.

## OFÍCIO Nº 147/2024

**De:** Secretaria de Educação

**Para:** Sr. Ademir Souza Floretti Júnior – Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 73/2024.

Prezado Senhor

Sr. Ademir Souza Floretti Junior com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio desta, considerando os esclarecimentos solicitados em referência a quantidade de crianças para casa professor nas salas de aulas dos CEMPI's.

Segundo a LDB 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a referida etapa, ou seja, Primeiríssima Infância, passa a constituir nova identidade na busca de superação, deixando de ser assistencialista para fazer parte da Educação Básica, **sendo oferecida em Creche para crianças de 0 até 3 anos e 11 meses de idade, como descrito no Artº 30.**

Do ponto de vista legal, a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, linguístico e social, completando a ação da família e da comunidade (Lei 9394/96, art.29). Os CEMPI's se constituem, portanto, em estabelecimentos educacionais públicos que educam e cuidam de crianças de 0 a 3 anos e 11 meses por meio de profissionais com a formação específica, ou seja, Ensino Superior em Pedagogia.

Nosso Município conta com 14 CEMPIS, com 80 salas divididas em: 14 salas de Berçário I, 22 salas de Berçário II, 22 salas de Maternal I e 21 de Maternal II.

Quanto à jornada de trabalho das Profissionais dos CEMPI's, seguimos a Legislação Municipal, ou seja, Lei Complementar Nº327/18 que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Nº207/2006 que estabelece o Plano de Carreira e Salários, para o desempenho das atividades de interação com alunos. Desta forma, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho deve ser destinada às chamadas atividades extraclasse.



O número de profissionais por sala, deve ser proporcional à quantidade de crianças.

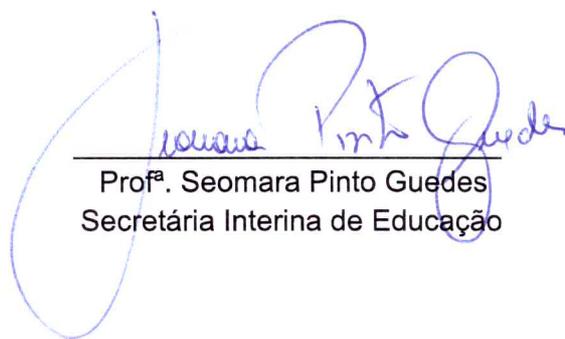
<b>Berçário 1</b>	Crianças de 4 meses a 1 ano	6 crianças por Profissional
<b>Berçário 2</b>	Crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses	6 crianças por Profissional
<b>Maternal 1</b>	Crianças de 2 anos a 2 anos e 11 meses	8 crianças por Profissional
<b>Maternal 2</b>	Crianças de 3 anos a 3 anos e 11 meses	8 crianças por Profissional

Considerando: 1 Professor de Primeira Infância por sala;  
2 Educadoras Infantil por sala

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que Vossa Senhoria possa requerer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.



Prof<sup>a</sup>. Seomara Pinto Guedes  
Secretária Interina de Educação

PS: segue em anexo descrição dos cargos que atuam nos CEMPIs, do nosso município.

Recebi \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_/2024

<b>Professor de Primeira Infância</b>	<b>Educador infantil</b>	<b>Auxiliar de Creche</b>
<p>Docência nas turmas de 0 a 3 anos e 11 meses de idade. <i>-Participar da elaboração do P.P.P. do CEMPI</i></p> <p>-Elaborar o planejamento e desenvolver o plano de trabalho segundo o P.P.P.</p> <p>-Planejar, organizar, acompanhar e participar dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças.</p> <p>-Planejar, participar, observar e avaliar os momentos em que está com as crianças no refeitório e/ou sala, servindo o lanche/marmadeira, almoço e jantar, desenvolvendo com estes os conceitos básicos de higiene, alimentação e replanejando caso seja necessário.</p> <p>-Organizar atividades nos momentos de refeição de modo que as crianças desenvolvam sua autonomia, trabalhando a Educação alimentar.</p> <p>-Responsabilizar-se pela recepção, ou entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e creche.</p> <p>-Encaminhar à direção do CEMPI as crianças que apresentarem alterações em seu estado de saúde.</p> <p>-Planejar e desenvolver atividades educativas, tendo como referência central a Base Nacional Comum Curricular e a proposta do Programa de Formação Continuada Municipal.</p> <p>-Planejar e desenvolver situações didáticas que possibilitem o desenvolvimento físico, cognitivo, e</p>	<p><b>Educador Infantil</b> (Atua nas Unidades de CEMPIs, nas turmas de 0 a 3 anos e 11 meses de idade) <i>-Participar da elaboração do P.P.P do CEMPI.</i></p> <p>-Promover atividades que estimulem vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social, seguindo a proposta do Programa de Formação Continuada Municipal e Guia de Orientações para o trabalho na Primeira Infância, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>-Promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças;</p> <p>-Elaborar materiais lúdicos (jogos, materiais de sucata e outros);</p> <p>- Participar das reuniões pedagógicas e de Formação Continuada;</p> <p>-Participar ativamente no processo de adaptação das crianças e atendendo às suas necessidades;</p> <p>-Responsabilizar-se pela recepção ou entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e creche;</p> <p>-Auxiliar o professor no cotidiano da sala de aula;</p> <p>-Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela, auxiliando-o no processo de ensino-aprendizagem, auxiliando as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias;</p> <p>- Manter-se integrado (a) com o (a) professor/auxiliar e as crianças;</p>	<p>- Participar da elaboração do P.P.P. do CEMPI;</p> <p>- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo professor/educador, em sala de aula, ou fora dela, auxiliando as crianças na execução de atividades propostas;</p> <p>-Manter-se integrado(a) com (a) professor/educador e as crianças;</p> <p>- Participar de reuniões de orientações;</p> <p>- Seguir as orientações da Coordenação Pedagógica e Direção, além de atender às solicitações da equipe Diretiva, pertinentes a sua função;</p> <p>- Orientar para que a criança adquira e mantenha hábitos de higiene;</p> <p>-Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata e outros);</p> <p>-Contribuir para um ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre a comunidade escolar (alunos, famílias e profissionais), proporcionando sempre o cuidado e educação;</p> <p>-Participar ativamente no processo de adaptação das crianças e entendendo as suas necessidades;</p> <p>-Estar atento aos sintomas de alteração de saúde e comportamental que podem ocorrer nas crianças e comunicar a professora e/ou Equipe Diretiva, qualquer anormalidade;</p> <p>-Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;</p> <p>-Promover hábitos de higiene e saúde, cuidando da Higiene, acompanhando e estimulando a alimentação, repouso e bem estar das crianças;</p>

<p>socioemocional das crianças, complementando a ação da família e da comunidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Planejar e desenvolver experiências de aprendizagens e acompanhar o processo de desenvolvimento infantil, por meio de registros, preenchimento do relatório de observação do desenvolvimento infantil, desenvolvimento e acompanhamento.</li> <li>-Manter em ordem a documentação pedagógica e os registros escolares das crianças.</li> <li>-Zelar pela segurança, permanecendo constantemente junto à criança, em qualquer atividade, observando, orientando e interferindo quando necessário.</li> <li>-Relatar ao coordenador pedagógico e/ou pedagoga da unidade os comportamentos observados nas crianças, para acompanhamento de seu desenvolvimento.</li> <li>-Incluir as crianças portadoras de deficiência, estimulando a convivência e seu pleno desenvolvimento, de acordo com o programa de inclusão social.</li> <li>-Acompanhar as crianças em atividades externas ao CEMPI.</li> <li>-Cumprir o calendário e carga horária de efetivo trabalho educacional.</li> <li>- Comunicar de imediato à equipe dirigente qualquer incidente, acidente ou anormalidade ocorrida com a criança.</li> <li>-Tratar com urbanidade, respeito e ética profissional as crianças, a família e a comunidade escolar, ou seja, todos os que fazem parte do ambiente sócio educacional.</li> </ul>	<p>-Atuar junto ao professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças;</li> <li>-Auxiliar o professor na construção de material didático, bem como na organização e manutenção deste material;</li> <li>- Zelar pela segurança, permanecendo constantemente junto à criança, em qualquer atividade, observando, orientando e interferindo quando necessário;</li> <li>-Seguir as orientações da Coordenação Pedagógica e Direção;</li> <li>-Participar, de acordo com as orientações da Coordenação Pedagógica, das reuniões de pais;</li> <li>-Incluir as crianças portadoras de deficiência, estimulando a convivência e seu pleno desenvolvimento, de acordo com o programa de inclusão social;</li> <li>-Cumprir o calendário e carga horária de efetivo trabalho educacional;</li> <li>- Contribuir para um ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre a comunidade escolar (alunos, famílias e profissionais), proporcionando sempre o cuidado e educação;</li> <li>- Estar atento aos sintomas de alteração de saúde e comportamental que podem ocorrer nas crianças e comunicar a Professora e/ou Equipe Diretiva, qualquer anormalidade;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar as crianças no horário de descanso;</li> <li>-Zelar pela segurança, permanecendo constantemente junto à criança, em qualquer atividade, observando, orientando e interferindo quando necessário;</li> <li>- Incluir as crianças portadoras de deficiência, estimulando a convivência e seu pleno desenvolvimento, de acordo com o programa de inclusão social;</li> <li>- Auxiliar o professor/educador em atividades externas no CEMPI;</li> <li>- Participar de todas as atividades realizadas na Unidade Educacional;</li> <li>- Cumprir o calendário e carga horária de efetivo trabalho;</li> <li>-Realizar outras atividades correlatas com a função.</li> </ul>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<ul style="list-style-type: none"> <li>-Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à formação, avaliação e ao desenvolvimento profissional. (HAPC, Palestras, Cursos e outros).</li> <li>-Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.</li> <li>-Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde que sejam específicas do cargo.</li> <li>-Participar quando convocado por seus superiores de atividades ou eventos em geral.</li> <li>-Requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades.</li> <li>-Zelar pela higiene e limpeza do ambiente, materiais e dependências sob sua guarda.</li> <li>-Acompanhar as crianças no horário de descanso.</li> <li>-Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, informando eventuais necessidades.</li> <li>-Utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho.</li> <li>-Observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias.</li> <li>-Realizar reuniões com pais e/ou responsáveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho, informando qualquer eventualidade;</li> <li>-Orientar para que a criança adquira e mantenha hábitos de higiene;</li> <li>- Participar e promover hábitos de higiene e saúde, cuidando da higiene, acompanhando e estimulando a alimentação, repouso e bem estar das crianças;</li> <li>-Acompanhar as crianças, junto aos professores e demais funcionários em aulas-passeio, programadas pelo CEMPI;</li> <li>-Acompanhar as crianças no horário de descanso;</li> <li>-Realizar outras atividades correlatas à função.</li> </ul>	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--